



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente aquisição de trator agrícola tem por finalidade atender ao termo de convênio nº 942962/2023 firmado entre o Município de São Pedro do Ivaí/Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento(MAPA), cujo objetivo é promover melhorias na infraestrutura do setor agropecuário, principalmente as famílias de pequenos produtores.

A melhoria da infraestrutura rural é essencial, pois as famílias necessitam desse apoio para desenvolverem suas atividades, seja no aumento da produtividade de culturas existentes como no incentivo a diversificação de lavouras.

A celebração do convênio com o MAPA visa, portanto, atender às demandas da coletividade, promovendo o desenvolvimento sustentável da agricultura local.

Dessa forma, a aquisição dos implementos agrícolas configura-se como medida estratégica e necessária para o fortalecimento da agricultura familiar, a ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Agricultura e a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de São Pedro do Ivaí/Pr.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A elaboração do ETP deve demonstrar o alinhamento entre a contratação e o Plano Anual de Contratações.

Entretanto, o Município de São Pedro do Ivaí ainda não possui Plano Anual de Contratações formalmente instituído, conforme disposto nos arts. 4º e 6º do Decreto Municipal nº 017/2024, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito municipal.

Assim, até a implantação definitiva do referido Plano, as demandas são formalizadas pelas unidades requisitantes e submetidas à análise técnica e orçamentária individualmente, mediante justificativa de necessidade e elaboração dos estudos preliminares correspondentes.

3 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nos termos do art. 7º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e conforme regulamentação municipal, a equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar é composta pelos servidores abaixo designados:





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Nome	Secretaria
Gabriel Guilhen Domingues	Chefe Departamento Agronegócios
Alexsandro Alves Barbosa	Secretario de Agricultura.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender adequadamente às necessidades do Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo:

1. Requisitos Técnicos

O equipamento a ser adquirido devera atender aos seguintes requisitos técnicos mínimos:

- Ser novo, sem uso, e de primeiro fornecimento;
- Possuir estrutura resistente, com materiais de alta qualidade;
- Possuir estabilidade estrutural, evitando riscos de tombamento ou acidentes;
- Vir acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa;
- Possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Possuir assistência técnica autorizada em território nacional.

No tocante aos requisitos de habilitação, a seleção da contratada se dará mediante comprovação do atendimento às condições estabelecidas no edital, abrangendo a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, conforme determina a legislação vigente.

Também fica indispensável a Comprovação de qualificação técnica/apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica de atividade pertinente e/ou compatível com o objeto da licitação, para que comprove a execução do projeto, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

As licitantes deverão apresentar propostas compatíveis com as especificações técnicas e quantitativas descritas no Termo de Referência, comprometendo-se a executar o objeto com observância dos padrões de qualidade exigidos e em conformidade com o interesse público. Todo o fornecimento deverá ocorrer nos prazos e condições estabelecidas.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Disponibilidade do objeto e local de entrega:

À contratada deverá entregar o Trator no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ordem de compra. Os produtos deverão ser entregues em sua totalidade em uma única entrega.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO
01	Trator Agrícola, novo, diesel, potência líquida mínima de 35 CV, tração 4x4, estrutura ROPS e FOPS, transmissão mecânica mínimo 08 marchas a frente e 08 a ré, capacidade de levante traseiro mínimo 750 kg, pneus dianteiros mínimo 6-14 e traseiros mínimo 9.5-24, frete CIF

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado contemplou a análise de aquisições iguais e similares realizadas por outros órgãos públicos, bem como a avaliação de soluções ofertadas por empresas do ramo. Buscou-se identificar as melhores práticas, tecnologias e inovações disponíveis no mercado que poderiam ser aplicadas para atender a necessidade aqui apresentada.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores para a contratação foi elaborada utilizando orçamentos de mercado através de pesquisa de preço de órgãos públicos. O valor estimado para a futura contratação é de R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), extraído de pesquisa de preços praticados no mercado.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de máquinas/implementos agrícolas em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de São Pedro do Ivaí/Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), visando melhorar as condições dos produtores do setor agropecuário.

Durante o ciclo de vida útil dos equipamentos, estima-se a utilização intensiva na infraestrutura rural, especialmente em atendimento a pequenos produtores.





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, orienta que a licitação, sempre que o objeto for divisível e verificado não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, seja executada por item, ampliando assim a competitividade do certame, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender às necessidades.

A contratação ora pretendida não será objeto de parcelamento, tendo em vista que se trata de aquisição de uma máquina, cuja utilização é essencial para a execução das ações de melhoria ao setor agropecuário.

Adicionalmente, a não adoção do parcelamento encontra respaldo na viabilidade técnica e econômica da contratação unificada, assegurando maior eficiência, uniformidade e economia de escala na aquisição.

10 – DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS PRETENDIDOS

A A aquisição de máquinas/implementos agrícolas em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de São Pedro do Ivaí/Pr e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), visando melhorar as condições dos produtores do setor e permitirá significativos ganhos em termos de economicidade, eficiência operacional e aproveitamento racional dos recursos públicos.

Do ponto de vista dos produtores, resolverá a carencia de estrutura e a dificuldade no desenvolvimento das atividades.

Do ponto de vista econômico, a compra direta dos equipamentos evitará gastos recorrentes com locações ou contratações pontuais de serviços terceirizados, cujos custos, a médio prazo, superariam o valor de aquisição dos bens.

Quanto aos recursos financeiros, a utilização de verbas específicas oriundas de convênio assegura a ampliação da capacidade de investimento do Município sem comprometer o orçamento ordinário, permitindo destinar recursos próprios a outras áreas essenciais da administração pública.

Dessa forma, a contratação representa uma medida estratégica para a modernização da frota pública, aumento da capacidade operacional da Secretaria competente e promoção da economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DE CONTRATO

Para viabilizar a adequada execução do objeto, a Administração deverá, previamente à contratação, verificar a existência de dotação orçamentária e a compatibilidade da despesa com o planejamento vigente. Serão designados formalmente os fiscais e gestores do contrato,





PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

com definição de atribuições específicas.

Também será realizada a verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira da empresa vencedora, bem como a compatibilidade da proposta apresentada com os preços praticados no mercado.

A minuta contratual será elaborada e conferida com base no edital e nos termos da proposta vencedora, a fim de assegurar a conformidade jurídica e técnica do instrumento.

Os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato receberão orientações técnicas internas, com apoio dos setores competentes da Administração, como assessoria jurídica, controladoria e setor de engenharia, considerando as especificidades do objeto contratado. Ademais, deverá ser avaliada a necessidade de treinamento dos profissionais que irão operar o equipamento, a fim de assegurar o uso correto e seguro, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata ou interdependente.

13 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa para aquisição do trator agrícola do termo de convênio nº 942962/2023 mostra-se tecnicamente viável, uma vez que a aquisição do trator configura-se como medida estratégica e necessária para o fortalecimento da agricultura familiar, a ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Agricultura e a promoção do desenvolvimento econômico e social do Município de São Pedro do Ivaí/Pr.

São Pedro do Ivaí, na data da assinatura.

Assinado por:

Gabriel Oliveira

28/05/2026 - 14:36

GBY0QKSESVANID3EV20Z7G

Gabriel Guilhen Domingues de Oliveira
Chefe Departamento Agronegócios





PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO IVAÍ - PR

Assinado por:

Alexandro Barbosa

28/05/2026 - 14:37

2GWMMBZUTBATQTITLGWRHW

Alexandro Alves Barbosa
Secretario de Agricultura

